



Diário Oficial Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 706
Disponibilização: 06/05/2024
Publicação: 06/05/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
Quadra 502 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Bairro Plano Diretor Sul - CEP 77021-654 - Palmas - TO - www.defensoria.to.def.br

PORTARIA

Nº 523, DE 03 DE MAIO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de contratar os serviços de fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto sanitário, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos municípios de Araguacema, Miranorte e Ponte Alta;

Considerando que os serviços públicos em questão são prestados em caráter exclusivo nos municípios acima descritos conforme registrado nos autos;

Considerando o Parecer Jurídico nº 076/2024, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB nº 42/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, objetivando a contratação direta da empresa **HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO S/A**, CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, visando o fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nos municípios onde a referida atua em caráter de exclusividade, pelo valor estimado anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Processo Eletrônico SEI nº 24.0.000000660-9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 03/05/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877171** e o código CRC **428E0CB0**.